

Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Sorologia

Avaliação Teórica AEQ 14 – Realizada em maio/2017

GABARITO COMENTADO

QUESTÃO 1

RESPOSTA: C

COMENTÁRIO: As amostras devem ser repetidas em duplicata, quando apresentarem resultado reagente ou inconclusivo no teste inicial, conforme o Algoritmo B do anexo V, da Portaria GM/MS nº158/2016.

Todas as amostras reagentes ou não reagentes deverão ser armazenadas em soroteca por 6 meses, conforme Art. 140 da mesma Portaria.

Segundo o Art. 130 da Portaria GM/MS nº158/2016, parágrafo 18 "as amostras de doadores com NAT HBV negativo em *pool* e teste sorológico HBsAg positivo ou inconclusivo deverão ser testadas individualmente pelo teste NAT".

Segundo o Art. 135 da Portaria GM/MS nº158/2016, quando os resultados dos testes de triagem forem reagentes (positivo ou inconclusivo) em um doador de sangue que em doações prévias apresentava testes não reagentes/negativos, o que configura soroconversão ou viragem, o serviço de hemoterapia adotará procedimentos de retrovigilância.

QUESTÃO 2

RESPOSTA: B

COMENTÁRIO: Afirmativas III e IV estão em desacordo com o Art. 135 da Portaria GM/MS nº158/2016, pois deve-se utilizar um teste de outra origem ou de outro fabricante para confirmar a soroconversão, sendo estipulado o tempo de 10 dias úteis para a sua realização.

QUESTÃO 3

RESPOSTA: E

COMENTÁRIO: A Portaria GM/MS nº158/2016 torna obrigatória a realização do NAT para HBV.

QUESTÃO 4

RESPOSTA: A

COMENTÁRIO: Segundo o Anexo VIII, Art. 2º da Portaria GM/MS nº158/2016, a sensibilidade esperada pelos conjuntos diagnósticos é de 100%.

QUESTÃO 5

RESPOSTA: C

COMENTÁRIO: Segundo o Anexo VIII, Art. 4º da Portaria GM/MS nº158/2016, é esperado a completa conformidade dos resultados (100%). Os resultados dos testes de proficiência devem ser avaliados e discutidos com toda a equipe e em casos de resultados discrepantes deverão ter suas causas analisadas e medidas de correção devem ser implementadas.

QUESTÃO 6

RESPOSTA: C

COMENTÁRIO: A dupla conferência dos resultados permite maior segurança ao processo não apenas para os testes de proficiência, mas principalmente na rotina do laboratório.

QUESTÃO 7

RESPOSTA: A

COMENTÁRIO: Conforme Art. 135 Portaria GM/MS nº158/2016 o segundo teste a ser realizado deverá ser executado com reagente de outra origem, ou de outro fabricante ou com outra metodologia, ou teste de detecção de ácido nucléico para HTLV I/II.

QUESTÃO 8

RESPOSTA: ANULADA

QUESTÃO 9

RESPOSTA: E

COMENTÁRIO: Consultar instruções dos conjuntos diagnósticos (kits) e o Manual TELELAB Sífilis - Estratégias para Diagnóstico no Brasil, 2010.

QUESTÃO 10

RESPOSTA: D

COMENTÁRIO: A afirmação II está incorreta, pois o doador apresenta o anti-HBc não reagente/negativo e este aparece 45 dias pós infecção. Para ser considerada infecção crônica a persistência do HBsAg é superior a 6 meses.

A afirmação III está incorreta, pois na infecção oculta o HBsAg é não reagente/negativo o anti-HBc é reagente/positivo e o DNA do HBV apresenta-se em baixa concentração.

A afirmação IV está incorreta, pois o único marcador presente em doador vacinado com vacina recombinante é o anti-HBsAg.

Agradecemos sua participação no Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Sorologia do
Ministério da Saúde